



DECRETO LEGISLATIVO N. 371, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão a Sra. Conceição Maria Falcão Ximenes Cordeiro, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã de Eusébio** a Sra. Conceição Maria Falcão Ximenes Cordeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.


NEILA MARTINS DE CASTRO SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0058/2018
Autor: Vereador Fares Filho**